

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2025 DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI ALDIR BLANC COMPOSTO POR 4 MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL, 2 MEMBROS DO PODER PÚBLICO E 3 MEMBROS REPRESENTANTES DOS AGENTES CULTURAIS

Ao dia 08 (oito) do mês de agosto de 2025, reuniram-se no Memorial Ataulfo Alves, (Secretaria de Cultura e Turismo de Mirai) Membros do Conselho do Patrimônio Cultural, colaboradores da Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura e Turismo, agentes culturais, artistas, artesãos, membros da Banda Santa Cecilia e o Presidente do Centro Cultural Eneida Ferreira. Ao iniciarmos, Sra. Janaina Coelho fez uma fala de boas-vindas e uma breve apresentação da política pública de cultura do Município acerca de fomento, apoio e incentivo à cultura com recursos da Lei Aldir Blanc, passando a palavra para a assessora contratada pra elaboração dos editais e adesão ao sistema : Maria Tereza Silva Werneck que nos sugeriu uma mudança no Plano de Aplicação de Recurso, após algumas demandas dos agentes culturais ouvidos na **Escuta Pública** realizada em 01 de agosto de 2025, passou a palavra para a Secretaria de Educação e Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural: Maria Isabel Rossi Vernier Magalhães que fez uma breve avaliação dos recursos aplicados na Lei Aldir Blanc em 2024 - fazendo suas ponderações e críticas, apresentando anseio dos fazedores de cultura, que nesse ano de 2025, fosse promovido por edital de premiação para a tradicional Banda Musical da Cidade a "Banda Santa Cecilia"; A Secretária apresentou uma minuta de proposta para o Plano de Aplicação de Recursos. A Política Nacional Aldir Blanc transferirá nos próximos anos R\$ 485.461,24 e neste segundo ciclo o valor de R\$ 121.365.31 (Cento e vinte um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) para fomentar as atividades culturais e artísticas de trabalhadores e trabalhadoras da Arte e da Cultura de Mirai.

META 01 - Ações Gerais: Fomento Cultural Obras, Reformas e aquisição de bens culturais Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais-Editais - **Valor: 115.297.05**. Realização de programas, **projetos e ações** visando à difusão de bens culturais de Mirai e **META 2 - CUSTO OPERACIONAL Valor R\$: R\$ 6.068,26** Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022. A planilha detalhada (PAAR) segue anexo a esta ata e deverá ser publicado em redes oficiais da Prefeitura.

Nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos às dezessete horas e 40 minutos. Eu, Ana Claudia Vernier Alonso, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros deste Grupo de Trabalho presentes que desejam testemunhar fiel o atesto.

Mirai, de agosto de 2025 .

Carla Aparecida Costa *Carla Aparecida da Costa*

Joana D'Arc e Silva *J. Silva*

Marcelo Henrique Mariquito Ranção *Marcelo Henrique Ranção*

Ana Claudia Vernier Alonso *Ana Cláudia Vernier Alonso*
Maria Isabel Rossi Vernier Magalhães *Maria Isabel Rossi Vernier Magalhães*
Janaina Diolindo Coelho *Janaina Diolindo Coelho*
Paloma Silva Mendes *Paloma Silva Mendes*
Luiz Fernando Giagio *Luiz Fernando Giagio*
Juliana de Souza Resende *Juliana de Souza Resende*